



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 11, DE 2007

(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, dos recursos da área de Saúde transferidos pelo Governo Federal para o município de Mairiporã.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, e nos artigos 60, I e II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão realize fiscalização, com recurso à colaboração do Tribunal de Contas da União, nas transferências financeiras do Governo Federal, na área de saúde, para o Município de Mairiporã.

JUSTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mairiporã possui 6 convênios atualmente em vigor com o Ministério da Saúde, segundo dados da Controladoria-Geral da União – CGU, atingindo valor superior a R\$ 11,8 milhões. Somados a estes há as transferências rotineiras, não discricionárias, do Ministério da Saúde, grande responsável pelo custeio dos serviços de saúde pública no país.

Assim, creio fundamental que se proceda à fiscalização na forma como todos os gastos da área de saúde custeados pelo governo federal vem sendo realizados no município de Mairiporã.

Sala das Comissões, 23 de março de 2007

Dep. Jorge Tadeu Mudalen

FIM DO DOCUMENTO